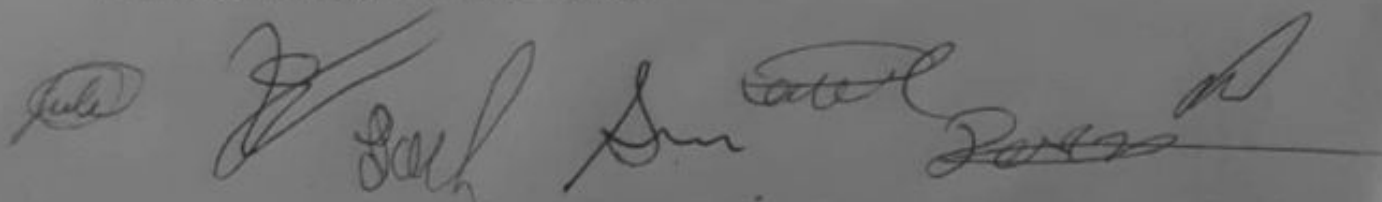


COMISSÃO REGIONAL CAPIXABA DE TRABALHADORES DA PESCA E CADEIA PRODUTIVA ATINGIDOS PELA BARRAGEM DE FUNDÃO, com sede na Praça Francisco Teixeira Cruz, nº 16, Edifício Navemar, sala 1111, Centro, Vitória - E.S., CEP.: 29.010-155, especialmente constituída nos mesmos moldes das demais Comissões de Atingidos, com escopo de reivindicar perante o Poder Judiciário a efetivação do seu direito de serem indenizados pelos danos sofridos, neste ato representada por sua Presidente LIBERINA GOMES BARBOSA, brasileira, viúva, pescadora, CPF nº 009.663.407-36, RG nº 1.203.789-ES, residente e domiciliada na Rua Dr. Alcino Pacheco, nº 03, Bairro Grande Vitória, município de Vitória - E.S., por seu Vice Presidente SÉRGIO PASSOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, pescador, CPF nº 022.867.447-69, RG nº 1.129.544-ES, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, nº 95, Residencial Coqueiral, Vila Velha - E.S., pelos demais atingidos abaixo assinados, representados por seus advogados que esta subscrevem, vem pelo presente solicitar o RECONHECIMENTO DOS PESCADORES E PROPRIETÁRIOS DE EMBARCAÇÃO RESIDENTES NOS TERRITÓRIOS DE VITÓRIA(ES), SERRA(ES), GUARAPARI(ES), CARIACICA(ES), ITAPEMIRIM(ES) VIANA(ES), VILA VELHA(ES), ANCHIETA(ES), PIÚMA(ES), MARATAÍZES, PRESIDENTE KENNEDY E DOMINGOS MARTINS(ES), como atingido pelos rejeitos do desastre causado pelo rompimento da Barragem de Mariana pelas razões de fato e direito:

A cadeia produtiva da pesca no Espírito Santo é um importante segmento socioeconômico, sendo uma das principais atividades da economia em 14 municípios litorâneos capixabas, exercida por 55 comunidades pesqueiras distribuídas ao longo da costa, ocupando o 10º lugar na escala nacional. Existem mais de 16 mil pescadores no Estado e aproximadamente 60 mil famílias vivem da pesca, direta e indiretamente, no Espírito Santo.

A atividade é responsável por 7% do PIB Agropecuário do Estado do Espírito Santo, movimentando diretamente R\$ 180 milhões ao ano. Os municípios que possuem a pesca como atividade são Marataízes, Itapemirim, Guarapari, Serra, São Mateus, Conceição da Barra, Aracruz, Linhares, Anchieta, Vitória, Piúma, Presidente Kennedy, Vila Velha e Fundão.



Um dos critérios exigidos pela Fundação Renova para a caracterização de pescadores como impactados é a de comprovação de residência nos territórios reconhecidos no TTAC como atingidos pela deposição de rejeitos nos meses de outubro, novembro ou dezembro de 2015, o que, no caso específico dos pescadores capixabas, não deve prevalecer.

Uma das características fundamentais da pesca artesanal e da pesca profissional no estado do Espírito Santo é a utilização de meios de propulsão (barcos a motor) o que possibilita aos pescadores deslocamentos por todo o litoral não só do Espírito Santo como de outros estados da Federação na busca incessante dos melhores pontos de pesca.

Convém destacar que as embarcações pesqueiras são dotadas de estrutura (porões para armazenamento de pescado, gelo, iscas, combustível, cozinha equipada para o preparo de refeições, alojamentos, GPS, etc) para que as operações de pesca perdurem por dias a fio sem que haja a necessidade de retorno diário ao ponto de origem.

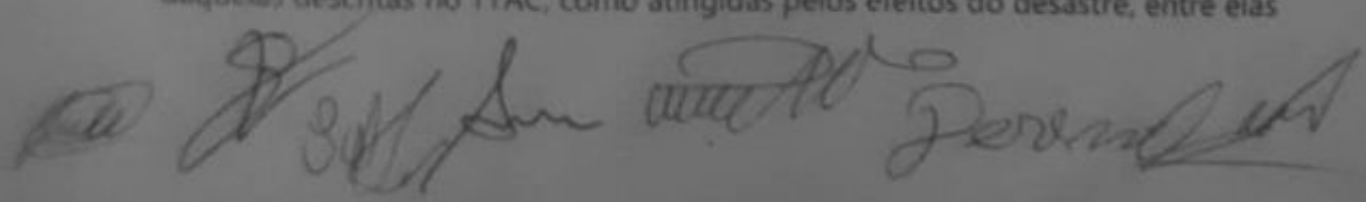
Ambientes litorâneos, como lagunas e estuários são considerados altamente produtivos, porém muito frágeis. A foz do Rio Doce é reconhecidamente um dos melhores pontos de pesca do Estado do Espírito Santo, além de ser um ecossistema como áreas de berçário, desova e alimentação das espécies, e para lá os trabalhadores do setor se deslocavam frequentemente de diversas comunidades pesqueiras do Espírito Santo em busca do seu sustento, e tudo foi comprometido com a chegada dos rejeitos ao litoral capixaba e a consequente proibição da pesca naquela região.

Note-se que o local de residência do pescador que trabalha embarcado ou sua presença no território diretamente afetado na data do evento danoso, não deve ser o fator preponderante para sua caracterização como impactado, pois o local onde exerce sua atividade remunerada é o mar, podendo residir em comunidade diversa daquelas reconhecidas como diretamente afetadas.

A própria dinâmica da pesca embarcada, em que o pescador passa dias a fio no mar e outros tantos em terra, proporciona a possibilidade de residência em local totalmente diverso daquele onde efetivamente trabalha, a exemplo do que acontece com os trabalhadores das plataformas de petróleo.

Como acima exposto, a própria fundação renova reconhecendo a condição de impactado pelo local de trabalho e não pelo local de moradia, firmou em 14 de dezembro de 2019 acordo de indenização com Pescadores de camarão da Praia do Sua, em Vitória - E.S., pelos danos causados pelo crime socioambiental da Samarco/Vale-BHP no Rio Doce e litoral capixaba, beneficiando 39 embarcações e 192 pessoas, entre proprietários, mestre e tripulantes.

A Deliberação 58 do Comitê interfederativo reconheceu outras regiões, além daquelas descritas no TTAC, como atingidas pelos efeitos do desastre, entre elas





44 O MAPA foi um mapa consolidando as áreas da pluma de todos os mapas produzidos de dezembro de 2015 a fevereiro de 2017 (figura 1), em que é possível observar que a pluma atinge toda a costa do Estado do Espírito Santo, o norte do Rio de Janeiro e o sul da Bahia, sendo que a região compreendida entre o município de Aracruz ES e o sul da Bahia foram os mais atingidos, com predominância da pluma de maior concentração. Assim, as comunidades pesqueiras localizadas nesta região ou que atuam nesta área foram de alguma forma atingidas pela pluma de rejeitos da Samarco, sejam por atuarem dentro da área de proibição de pesca, seja por terem dificuldades de comercializar o pescado oriundo desta região.

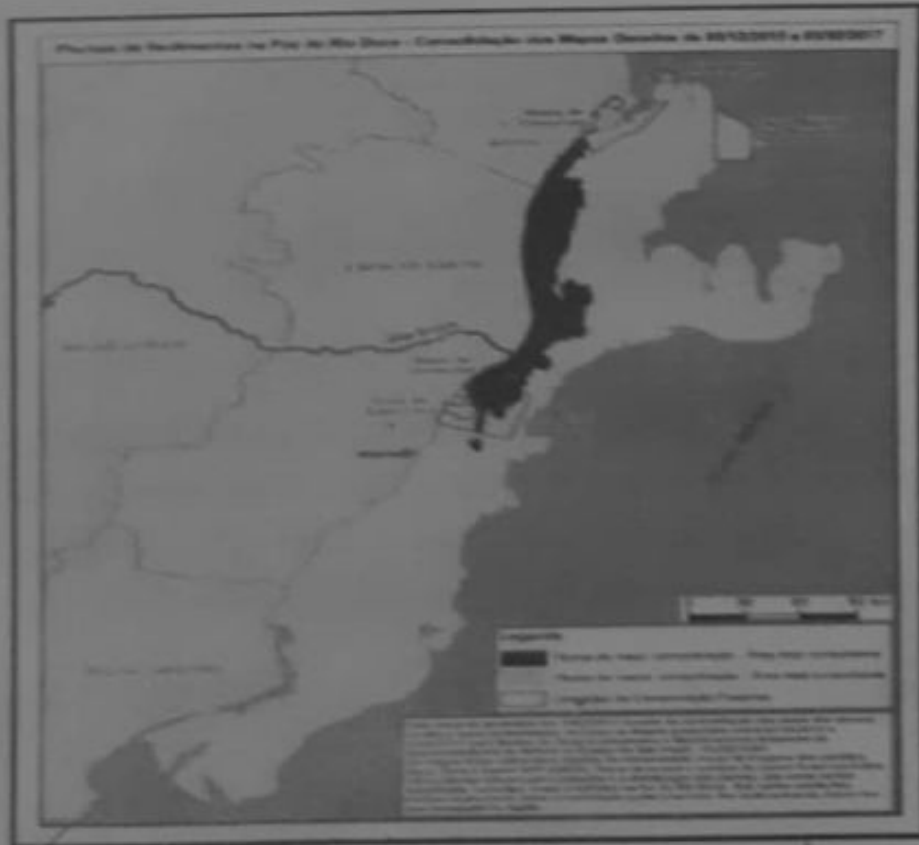
## 5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1. A partir das metodologias de visualização por sobrevôos e de imagens de satélite podemos afirmar que a pluma sedimentar atingiu com diferentes intensidades e concentrações toda a região costeira do estado do Espírito Santo, sendo que a área compreendida entre o município de Serra e a divisa com o estado da Bahia foi a mais atingida, pela presença frequente da mesma.

5.2. Assim, de diferentes formas, todas as comunidades pesqueiras localizadas na área atingida pela pluma de rejeitos, ou que realizam atividade de pesca nesta área, foram atingidas. As principais comunidades pesqueiras identificadas foram: Nova Almeida, de Rio Preto a Barra do Saibá, Barra do Raacho, Regência, Província, Degradado, Ponta do Iporanga, Barra Seica e Barra Nova. Não se considera aqui as embarcações oriundas da Grande Vitória, do sul do ES, e de Conceição da Barra, que atuam na área de proibição de pesca.

5.3. Cabe ressaltar que os sobrevôos apresentaram uma limitação quanto à abrangência da região costeira do Estado do ES, onde a porção sul não é abrangida pelos sobrevôos semanais.

5.4. Devido à limitação dos dados espacializados disponíveis, e do prazo para elaboração da referida Nota Técnica, a mesma não descarta a possibilidade de que outras comunidades além daquelas indicadas neste documento possam ter sido atingidas pela pluma. Assim, outras comunidades poderão vir a ser indicadas, seja por outras instituições, desde que outros dados não utilizados neste momento indiquem que as mesmas foram atingidas pela pluma.



Afirma ainda o ICMBio através de suas notas técnicas, que o avanço da pluma de rejeitos decorrente do rompimento da barragem continua, por conta da ação de correntes marítimas e dos ventos, se espalhando por toda região costeira, representando lesão/dano de modo continuado, cujos efeitos se perpetuam no tempo, tendo em vista que os rejeitos continuam se deslocando.

A nota técnica 15/2020 do ICMBio também não deixa dúvidas quanto à contaminação do ambiente Marinho e impacto sobre manguezais, áreas de reprodução de peixes, "berçários" de reposição da ictiofauna e impactos na cadeia trófica, o que afetou diretamente as condições de trabalho e renda dos trabalhadores do setor, mencionando, inclusive, que as condições deletérias foram verificadas nas bases de coleta de dados localizadas nos municípios Vitória - E.S. e de Guarapari - ES, localizado ao sul da cidade de Vitória - E.S..

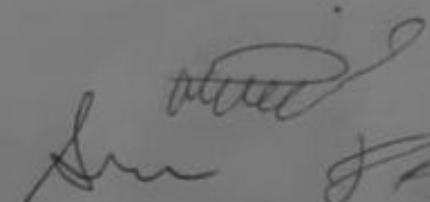
A Deliberação 58 de 3/03/2017, emitida pelo Comitê Interfederativo (CIF) e que reconheceu as áreas estuarinas, costeira e marinha como impactadas, desde Nova Almeida no município de Serra - E.S. que faz parte da Grande Vitória até Conceição da Barra - E.S., ressaltou a possibilidade de identificação de novas comunidades atingidas, fixando prazo de 30 dias para fazê-lo, porém, já decorridos mais de 4 anos da emissão da deliberação, nenhuma nova análise de comunidades impactadas foi realizada.

De acordo com a Nota Técnica Intercâmaras nº 01/2020, as requeridas e a Fundação Renova não vem cumprindo o disposto na cláusula 20 do Termo de Ajustamento de Conduta - TTAC - firmado, ao deixar de analisar todo o contexto socioeconômico para apuração dos danos e dos atingidos.

Assim dispõe cláusula 20 do TTAC:

**CLÁUSULA 20:** Deverá ser identificada a totalidade das áreas em que se constatarem impactos sociais, culturais, econômicos ou ambientais, em estudo contratado pela FUNDAÇÃO e realizado por instituição independente a partir de orientações do COMITÊ INTERFEDERATIVO, que deverá validá-lo.

Na pág. 89 da Nota Técnica em comento, assim se manifestaram os especialistas que a redigiram:





COMITÊ INTERFEDERATIVO

Uma compreensão adequada da cláusula 20 impõe, de início, uma leitura a partir das premissas do próprio Termo Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC). Os municípios e localidades do estado do Espírito Santo, incluídos nas áreas estuárias e costeiras, são tratados no TTAC mais de uma vez, na definição da área de abrangência dos programas socioeconômicos (cláusula 1, VIII), no que se refere à conservação da biodiversidade (cláusula 151), a preservação e segurança ambiental; e as questões epidemiológicas e sanitárias (cláusula 111, parágrafo primeiro). Entretanto, é ônus da Fundação Renova, a elaboração de estudo que seja apto a verificar a ocorrência das dimensões de danos abrangidos pelo TTAC para inclusão nos programas de reparação, sempre aprovados pelo CIF.

Portanto, um eventual estudo realizado no âmbito da cláusula 20 deve levar em consideração que o próprio TTAC considera diferentes formas de impacto ao definir as pessoas impactadas na cláusula 1, inciso II<sup>o</sup>. Essa perspectiva resulta também na organização do Acondo em dois grandes eixos: um socioeconômico, em sua cláusula 1, inciso IX e um socioambiental, conforme sua cláusula 1, inciso X. Esta opção feita no acordo deve ser lida não como uma dicotomia excludente entre as diferentes naturezas de danos, mas como o reconhecimento de que os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão tiveram diferentes desdobramentos conectados entre si.

MAJ. 2011/2020/0012 - PÁGINA 99 / 110

E prosseguiram na página 90:

No caso da zona costeira, essa abordagem é fundamental, tendo em vista, dentre outros fatores, que a economia nesta região também depende da atividade pesqueira, a qual detém especificidades, como a realidade daqueles trabalhadores que não habitam o entorno mais imediato, porém estabelecem relações de uso com aquele território e com os recursos naturais ali presentes.

E DDOCS - DOCUMENTO

*[Handwritten signature]*

Em outro ponto (págs. 96, 97, 98 e 133), a Nota Técnica 01/2020 ressalta a importância do reconhecimento de um indivíduo como atingido não pela perspectiva territorial pura e simples, mas sim pela perspectiva de uso dos recursos naturais existentes no território, como é o caso de grande parte dos pescadores e trabalhadores da cadeia produtiva da pesca representados pela Comissão, que embora em grande parte não residam nos territórios já reconhecidos como diretamente impactados, tem as regiões estuarinas, costeiras e marinhas como base de sua atividade econômica, delas retirando os recursos que garantem seu sustento.

*[Handwritten signature]*

Caso exemplar é o que ocorre com os pescadores profissionais e artesanais que residem na sede do município de Aracruz-E.S. que dista cerca de 10 Km da LPM, que embora trabalhem e retirem o seu sustento do mar, não tem o reconhecimento da Fundação Renova como impactados, pois para ela prevalece a perspectiva territorial pura e simplesmente e não sendo a sede do município de

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



...minaram com a contaminação das regiões estuarinas do Rio Doce e regiões costeiras e marinhas do Estado do Espírito Santo, com impacto sobre manguezais, áreas de reprodução de peixes, "berçários" de reposição da ictiofauna e impactos na cadeia trófica, o que afetou diretamente as condições de trabalho e renda dos trabalhadores do setor, independentemente de residir nos locais descritos no TTAC como afetados ou de sua presença no território na data do evento danoso (05/11/2015), possibilitando a eles o acesso ao Novel Indenizatório conforme a matriz de danos já fixada por este Juízo.

ISTO POSTO, REQUER O RECONHECIMENTO DOS PESCADORES E PROPRIETÁRIOS DE EMBARCAÇÃO RESIDENTES NOS TERRITÓRIOS DE VITORIA(ES), SERRA(ES), GUARAPARI(ES), CARIACICA(ES), ITAPEMIRIM(ES) VIANA(ES), VILA VELHA(ES), ANCHIETA(ES), PIUMA(ES), MARATAÍZES(ES) E DOMINGOS MARTINS(ES), como atingidos pelos rejeitos do desastre causado pelo rompimento da Barragem de Mariana(MG), considerando que desempenham sua atividade laboral na área atingida pela pluma de rejeitos.

Em tempo requer que a presente deliberação seja incluída na pauta da próxima reunião.

Certos que seremos atendidos em nosso pleito, renovamos nossos sinceros votos de elevada estima e consideração.

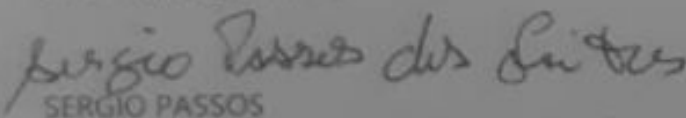
Nestes termos pede e espera deferimento.

Vitoria(ES), 06 de fevereiro de 2023

LIBERINA GOMES BARBOSA

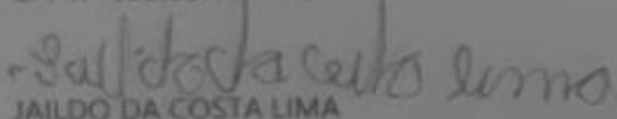
PRESIDENTE

CPF nº 009.663.407-36

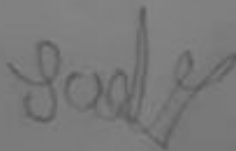
  
SERGIO PASSOS

VICE PRESIDENTE

CPF nº 022.867.447-69

  
JAILDO DA COSTA LIMA

CPF nº 084.096.247-96











*Osvaldo de Souza da Silva*  
OSVALDO DE SOUZA DA SILVA  
CPF nº 577.748.627-49

*Dorival Braga Borges Filho*  
DORIVAL BRAGA BORGES FILHO  
CPF nº 003.752.907-29

*Julio Cesar da Cruz*  
JULIO CESAR DA CRUZ  
CPF nº 098.210.197-06

*Romilata Rodrigues Sales*  
CPF 751355.237.19

*[Signature]*  
CHAVES 8999

*[Signature]*  
Sergio Soares dos Santos

*[Signature]* 489.199-424-49

*[Signature]*  
Aldemir Vieira  
002.709.437.57

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

Nos em abaixo assinados representantes para  
 Comissão Regional Capixaba de Trabalhadores da  
 Pesca e Criação Produtiva atingidos pela barragem  
 de Fundão, com sede na Praça Francisco Teixeira Cruz,  
 nº 16, Ed. Namoran, sala 1111, Centro, Vitória - ES, CEP: 29010-1 5.  
 neste ato representada por sua Presidente Liliberina Gomes Barbosa  
 e por seu Vice Presidente Sérgio Passos dos Santos, além pelo presidente  
 da Associação de Flocamento dos Pescadores e Proprietários de Embarcações  
 residentes nos municípios de Vitória (ES), Serra (ES), Guarapari (ES),  
 Cariacica (ES), Itapemirim (ES), Ubatuba (ES), Vila Velha (ES),  
 Anchieta (ES), Linha (ES), Maratáizes, como atingidos pelas  
 vítimas do desastre causado pelo rompimento da  
 Barragem de Mariana (MG) pelas razões expostas na página  
 que segue anexada.

Liliberina Gomes Barbosa

- X Celso Sandro Costa Loug 127.028.957-86
- X Paulo Cesar dos Santos. 070466.887-45
- Sebastião Beignon de Jesus 03174443792
- Gessi José de Almeida 55820980700
- Maurênio da Silva Ayala 29763149720
- CLAUDIO DE SOUZA CORREIA 9856381576
- Grandes Silva 5484225589
- Bela Belarmino Madona Giera 57614653768
- Vagner da Costa Souza 183329200782
- José Carlos do Nascimento CPF 494.005.842
- Abelmar Balm dos Reis 02222293454
- Dir Elv CPF 72727250763
- Joaquim de Souza CPF. 461.893.587-49
- Antonio de Jesus dos Santos 143126115-72
- Cherrie Lindley de Costa 020039117-04
- Marcos Vinícius de Souza CPF 02180520452
- Roberto de Jesus dos Santos 9104020794
- José Pereira do Rodário 01722006790

- Amarel de Almeida - 873 462 494-09
- Arildo de Souza Ferreira 007 808 517-33
- Derivaldo de Souza de Silva - 577-748-627-499
- 116 JERONIMO de Souza 762 02 9097.49
- YAILDO OACOSTA LIMA 074.096.244.96
- MORIVAL BRAGA 003.752.907.29
- JOSE LYRIO BISSA 074.892.217-22
- (~~Camilo da Costa Lima~~)
- Carlos Augusto Bortz 042 259 997.56
- Diogo de Souza Neto 469 608 139-72
- Dalton Rosa de Silva 479.084.327-00
- HERNANO FERNANDES ZANDOMENICO 891 174 177-91
- Renato Garcia Moraes 080803397-24
- Sandro Buck 1102 772.277-63
- Roberta Miranda Brito 688 525 257-34
- ANDRESSA SILVA BRAGA 07 073.825 877-62
- Aguaçu Ribeiro de Oliveira 045 659 517-11
- Ruy Manoel Pinto Kukulico 007 957 907 60
- Alvaro Bordin da Costa 862 189 997 34
- JOSE BRANCO 489.199 427-49
- Raimundo Rodrigues SALES=751.355.237-15
- Carlos Roberto v da Silva 577 852 917 39
- JOAQUIM BORRERO 925 401 477 04
- Carlos Alberto de Oliveira Norimonte 862 582 81 53
- Emivaldo da Costa Brito 762 106 937-68
- Ylma das Neves Brito 039 193 867-36
- Parque Casa dos Santos 022-867-447-69
- Nezi F. Pereira de Moura 05505611702
- JOSIAMAR NATALINO LOPES ROZADO -450751.587-49
- demilton das Reis Jesus 411 100 157 34
- Winston Rodrigues Norimonte 348 701 54 80 3
- JOSEANA VIEIRA LIMA 81435185749
- Tatiana da Silva Bandeira 33346094730

João Moraes Duarte 020152 097-413  
Alquimedes Silva Azevedo 830 306547-53  
Josi Alcideia Rocha 296983242-91  
Milton Barbosa 416669507-00

Carlos Alberto Sceptim do Espírito 413749847-63

Carlos Antonio dos Anjos Silva 017 244047 50  
Júlio César das Neves Brito 091.648.607-95

Dilmar Cascaes dos Santos 684019097-04  
Antônio Ernando dos Santos 007-40433

Richardson Schepff Santos 125 319 907-80  
Carlos Eduardo da Silva Reis 480-356-537-68

Francisco Alexandre da S. 97-2222-7571  
Ilma Inês de Souza CPF-186.806.746-91

Cláudio Camillo da Costa CPF-020034117-4  
Lúcio Gomes de Souza 142.820.632-00  
Felipe Decolli de Oliveira 125.509227-32

JOÃO RODRIGUES -

MARIA DAS GENAS DOS SANTOS 079 783 717-51

Milton B. Araújo CPF: 361108267-04

Valéria Vieira Mascarenhas 008177043

Paulo Sérgio Brandão 572 234 597-20

Miguel Henrique Faust 675 194 317-80

Ricardo Porcedi - CPF: 915.876.037-72

Luiz NOGUEIRA DOS SANTOS  
CPF 031 22667-60

Flaviano Gonçalves Lúcio 126.682.267-90

Osvaldo C. Marques 031 725 127 30

Ronaldo de Souza Mendes 881.275-597-68

CAROLINE VASCONCELOS 87053915742

Edson Soubert 873 181 647-91

Alvaro José da Silva CPF-11859759400

Silvio PEDROSO 01983413231

Marcelo Antônio Martins CPF-99762994787

Leopoldo Roda Vitor CPF 33203910896

João Moraes Duarte 020152 097-413  
Alquimedeo Silva Almeida 830 306547-53  
José Alcide da Rocha 296983242-91  
Milton Barbosa 410669507-00

Carlos Alberto Saphirino dos Reis 413749847-63  
Carlos Antonio dos Reis Silva 077 244047 50  
Felix Cesar das Neves Brito 091 648.607-95

Lidiane Cassia dos Santos 684049297-04  
Antônio Eduardo do Santos Almeida 007-404.33  
Gil Anderson Schappel Santos 125 319.907-80  
Carlos Eduardo da Silva Reis 480-356-537-68

Francisca Alexandrina da S. 97222227777  
Clemene Cavallio da Costa 020054117-4  
Lúcia Helena de Souza 142-820-637-00  
Felipe Decoli de Oliveira 125 509227-32

JOÃO RODRIGUES -  
MARA DAS GRACAS DOS SANTOS 079 783 717-51

Milton B. Barbosa, CPF: 361108262-04  
Zalmar Vieira Mascarenhas 008177.043  
Rita Regina Brandão 577.734-597-20

Miguel Henriques Faria 679 194317-20  
Ricardo Moraes - CPF: 915-876.037-72  
LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS  
CPF 031121667-60

Francisconetele Lúcia 126.682.267-90  
Olegário C. Marques 031 725 127 30  
Rafael de Souza Brandão 881.275-597-68

Edson Soubert 873181647-91  
Alvaro dos Reis Silva CPF: 11853759400  
SILVIO PEDRESO 01983413221

Marcos Antônio Martins CPF: 99762994787  
Lopoldo dos Reis CPF 33203910896

Amora da Silva Lima: 08798815776<sup>25</sup>  
 WAGNER REGIS ~~alves~~ 024616897-84  
 Patrícia Nóbrega 75099707704  
 José Luiz Botelho de Oliveira 838.831.287.49  
 Tatiana dos Santos Nunes de Oliveira 093.746.524.57  
 José Carlos Almeida Monteiro ~~111~~ 01540090752  
 José Américo Almeida de Jesus  
 Roberto Pinto Heleodoro 86133187700  
 Jamuro da Conceição  
 Brício Miguel da Silva 70428603904  
 Edvaldo Gonçalves da Silva 03083285744  
 Manoel da Silva Filho 999684541  
 Marcos Antônio Rodrigues Cardoso 797.753.457.49  
 Renato Caetano de Souza 379043885.53  
 Mariana Viara de Souza 09443202777  
 Cheonice de Jesus Souza 765521361.53  
 Rubens Cordeiro 78957125787  
 Carlos Eduardo Mendes 12966022773  
 Renato Gomes Vieira (Pessoa) 019833767-10  
 RAYSO LUIZ SIMÕES VIEIRA 460.626.467.20  
 Gilmar Paiva 84546481<sup>2</sup>  
 Laísl de Oliveira Leite  
 RUI CARLOS MARIANO 2017061115111: 117.516.557.70  
 Zuleimar Viana CPF: 002709412.57  
 Adilson Paiva de Sant 832813127.72  
 Renato de Almeida Silva = 731.905.194.49  
 Antonio Carlos Balbino 557999217.15  
 Luciano Baptista Dietze 054.86383738  
 Luciel Ribeiro Rangel = 015.235.317.89  
 Selma Cardoso Moraes de Silva 897.327.827.49  
 Nelson Ferreira de Silva 498477.59772  
 Cláudio Benício 045.63235131  
 José Paulo de Almeida 039.193.847-82  
 José Maurício do N. Fialho 979.709-165.87

...  
Baldemar Vieira C.P.F. 002.709.437.57  
... 139.952.847-52

Benedicto João do Prado  
Aparecida 90 079150757-21  
Jana Duarte 113661657-80

...  
JADIEL BATISTA COSTA - 523.261.341.91  
... 658.295.147.53  
... Siqueira da Costa



Orlindo Vitor de Melo 399 644 1762  
 Marcos Fernando Barboza 713 795 7772  
 Damilzen Pereira 072 844 067 86  
 Daniel Pereira Filho 017 900 517-84  
 Fabio M. V. de W. ... 081 022 19922  
 Edson P. Ribeiro CPT 00 23 1019700  
 Wilson Carlos Beneditos 114,150,197,03  
 Wagner ... 015 441 29700  
 Euripi ... 009-757-727-83  
 Gilmar ... Diniz - 507 452 477-68  
 Juliana D. ... - 02292585431  
 Jose ... 129 660 727  
 Augusto ... Barboza - 131 900 987-00  
 DANIEL DO NASCIMENTO PORTO MOSSO 863 271 007 91  
 Genildo Barboza Ferreira 069 028 707 051  
 Jovani ... Pereira 468. 780-805-53  
 O. ... 713 403 964-15  
 Luiz ... 031 672 207-19  
 GENILSON NEVES BARBOZA 658.295732-68  
 Edmilson ... 943-196-427-91  
 Miguel ... 493.996.859.34  
 Luciano ... 134.740.367-18  
 ... 820 668 097 72  
 ... 619 350 241-15  
 ... 03545543790  
 ... Nascimento dos Santos 126.243.257-00  
 ... 897.343.237-72  
 ... 781 013 667.44  
 ... 076784397.50  
 ... 780 454 286 00  
 ... 731 905 437 06  
 ... 970765437-49  
 ... 275-356143-53  
 ... 190147911-04

330.559.04.91-  
 CARLOS SOUZA PEREIRA 00520808703  
 Daniel Santos do Nascimento 018.077.944.71  
 Carla dos Santos Correia CPF 084628347.67  
 Antonio José Pereira do Rosario 07083141711  
 Guilherme de Souza 450843638-68  
 575.939.575-00  
 Sandra Izidoro das Santos 22997464720.  
 Valdo de Oliveira 412978575-34  
 Daniel Borges nome 07765777-27  
 Fernando Gomes de Mota CPF 03193548903  
 Valdeir dos Santos CPF 489.018515.53  
 Bárbara Wallace Borges dos Santos Barreira 3653569957  
 Luciana Aprigio - 08488867719  
 José Telo de Faria 881319.047-68  
 Diniz dos Santos CPF. 87267527287  
 Rogério Leoni da Silva CPF. 07362704774  
 Elizário Bairos 479668407.78  
 Orlando Bertoldo de Jesus, 192143245-49  
 Humberto Siqueira do Santo 09190800710  
 Siqueira Marilene Borges 007.808.367-23  
 Edilson dos Santos Santana 280.466.9254  
 Paulo César da Silva Pereira 574.658.017.15  
 Dux Sandro Barbosa 009.910.887-59.  
 Maria Miller S. Vilela 9.5340463400  
 Renê de Souza Pereira 33120161500-33120161500  
 Wilson José dos Reis - 560521707.00  
 José Gilberto da Trindade dos Santos 28864112368  
 Manoel Rodrigues dos Santos 177.731.957-90  
 Edival Roberto Evangelista 635.934.085-20  
 Antônio da Costa Gomes 1150605507-10  
 Gilmar dos Gomes de Jesus Maria Duarte 053710.327.97  
 Maria Benedita de Jesus 80029809720  
 Ivan R. Sales 177.731877-70

Cláudio Vitor de Melo 339 644 576  
 Marcos Leonardo Barboza 713 795 777  
 Ambrosio Pereira 072 844 867 86  
 Daniel Pereira Filho 017 900 517-84  
 Fabio M. de N. da N. 081 022 197 22  
 Edson P. Ribeiro 011 00 23 1019700  
 Wilson Carlos Bentes 14,150,197,03  
 Wagner Santos 015 444 297 00  
 Bruno Moraes 009-757-727-87  
 Gilmar Pereira Diniz - 507 452 477-68  
 Jansen D. Filho 022 925 854 31  
 Jose Messias Mendes 129 66 072 7  
 Augusto Neves Barboza - 731 900 987-00  
 DANIEL DO NASCIMENTO PORTO MUSSO 863 271 007 91  
 Genildo Barboza Ferrera 069 028 707 05 1  
 Jairini Aragão Pereira 468.780-805-53  
 Gregório Cunha Costa 717 403 967-15  
 Luiz Cláudio de Assis Barboza 031 672 207-19  
 GENILSON NEVES BARBOZA 658.295 737-68  
 Edinho de Silva 943-196-427-91  
 Miguel Accornero Lima 493-996-898 34  
 Eucherius Rangel Calvão 134.740.367-18  
 Miguel Pereira Conceição 820 668 094 72  
 Celso Almeida Pereira 612 350 245-15  
 Cristóvão Costa da Calçada 035 455 437 9 0  
 Nivaldo de Campos Nascimento dos Santos 126.243 257-00  
 Carlos Costa do Nascimento 897.343 257-72  
 Antônio de M. 781 013 667-44  
 Elvira Maria Rute Heliodora Santa 076 784 397-50  
 Luiz Heliodor Araújo 780 454 286 00  
 Manoel Carlos da Silva 771 905 437 0 4  
 Antonio de Oliveira 97 076 543 7-49  
 José Joaquim Bessa 275-356 143-53  
 Priscilla Pereira da Costa 190 147 917-04

Milton Lacerda da Silva 636 361 316.78  
Wagner Vellozo 088 165.47790

Ronaldo Borlato 761 548.667.04  
Estanislau de Souza - 478 878 712.68

Osiris Pardo Guimarães 48069602491  
Salio A. de Oliveira Pereira 090.266-437-99

Ruza Lucas 0310 77387.35  
JOAO PAULO 00639432791

Flavio de Nascimento 007.934-257-113-  
Jonekaulo Santos Cavalcanti 0039838.535-10

Gilley Francisco Aragão 097562.167-00  
Milton Rodrigues dos Santos 574.956537-

- Espinel Ribeiro de Almeida da Silva - 094281187-96

- José Mario Vital dos Santos 880877525

Luiz Alves de Almeida - 93267811178  
Adilson dos Santos

Gloria Maria Cardoso Bayala Fernandes

VALANDO DE SOUZA FREITAS

• Cristiano Francisco de Jesus  
• Jonan Cunha das Neves  
• Laurenc Nunes da Rocha

- Rodrigo Rocha Silveira
- Patricio Santos Silveira
- Antonio Jorge de Souza
- Tomas Raul Pereira
- Paulo Sérgio de Carvalho